

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU AO CONTRATO Nº 298/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSER, firma o pre-

sente apostilamento ao Contrato nº 298/2026, do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2026 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) TECLA MUSICAL COM. E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.574.193/0001-69, sediado(a) no seguinte endereço: RUA BOM JESUS - TV. INFANTARIA, 08, REGIÃO DO LAGO 08, Cascavel/ PR, CEP: 85812380, no Município de Cascavel/PR, com o seguinte endereço teclamusical@hotmail.com (comercial) om, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 3222-4805 (fixo) , a seguir denominado CONTRATADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE MARCA DOS ITENS 5, 10, 11 E 17

Ficam alteradas as Marcas dos itens 5, 10, 11 E 17, devido a um erro administrativo, conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto adicionada ao Contrata	Marca substituída	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
5	72219	Flauta doce contralto, afinação em Fá (F) sistema de dedilhado barroco, construída em resina ABS de alta resistência, em 3 seções; canal de ar curvado para melhor controle e expressividade sonora; acompanhada de estojo semirrígido ou rígido para transporte, vareta de limpeza, creme lubrificante e tabela de digitação. O produto deverá ser novo e atender ao padrão comercial de qualidade. Marca de referência: Yamaha YRA-302B ou Aulos 509B, similar ou de melhor qualidade.	ZELLMER	YAMAHA	SG28	15,00	278,5000
10	72224	Pele leitosa 22" aro grosso Linha percussão, aplicação para bumbos. Cor branca, tamanho 22", tipo leitosa. Oferece uma resposta equilibrada e uma ressonância controlada, adequada para uma variedade de estilos musicais, proporcionando uma sonoridade profunda e encorpada.	ZELLMER	IZZO	SG28	36,00	44,0000
11	72225	Pele resposta 12" Pele simples de alta sensibilidade. Linha percussão, aplicação para caixas. Cor transparente, tamanho 12". Leve e resistente, proporcionando boa vibração utilizada com esteira.	LUEN	IZZO	SG28	31,00	18,0000
17	72231	Talabarte para lira talabarte simples em náilon branco, com o copo de alumínio, de fácil ajuste, largura da correia em média 5 cm ou mais. Projetado para sustentar liras.	ZELLMER	LIVER-POOL	SG28	60,00	45,0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Capanema, 29 de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2026

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITRO-GÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), A GRANEL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	72259	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) A GRANEL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3.620,00	Litro	3,08	11.149,60



Valor total contratado: 11.149,60 (Onze Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 18.132.244/0001-93

ENDEREÇO: RUA ALAGOS, 2483, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

TELEFONE: 46-92001-5698 OU 46-3546-3400

E-MAIL: licitacao@rededelta.com.br

Município de Capanema PR, vinte e nove dias de julho de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2026

Dispensa de Licitação Nº 40/2026

Data da Assinatura: 29/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITRO-GÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), A GRANEL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL.

Valor total: R\$11.149,60 (Onze Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/2026

Pregão Eletrônico Nº 039/2026

Data da Assinatura: 29/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 150.210,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos e Dez Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2026

Data da Assinatura: 28/07/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA TRATADA – MICROSSISTEMA DE ÁGUA ENGENHEIRO PINTO/SÃO FRANCISCO Objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL

Valor total: administrativa é de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2026

Data da Assinatura: 28/07/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA TRATADA – MICROSSISTEMA DE ÁGUA ENGENHEIRO PINTO/SÃO FRANCISCO Objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL

Valor total: administrativa é de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026

Data da Assinatura: 29/07/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA APROVEITANDO O BANCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valor total: administrativa é de R\$ 26.031,73 (vinte e seis mil trinta e um reais e setenta e três centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 8.133, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Nomeia a Sra. Tainara Rosalina Brizola para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Empreendedorismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Tainara Rosalina Brizola para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Empreendedorismo, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas nos artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 51, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 29 de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br